



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.036, DE 23 DE JULHO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ - AMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ - AMA , com sede nesta cidade e CNPJ sob nº 28429133/0001-05.

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ - AMA , que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de Julho de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador - Geral do Município